



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

DECRETO Nº 18
DE 03 DE MARÇO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº184/2000, de 25/08/2000 respeitando a Lei Federal nº 11.947/2009 de 16/06/2009 resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterada a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, passando a ter os seguintes representantes:

NOME	ÓRGÃO REPRESENTATIVO
Moacir Pereira	Poder Executivo
Ana Maria Santos da Paz Silva	Professores da Rede Pública Municipal de Ensino
José Franklin Lima Araújo	Professores da Rede Pública Municipal de Ensino
Maria Eliana Santos de Oliveira	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Liliane Chagas Pereira	Pais de Aluno da Educação Básica Pública
Lucas Ferreira Santos	Sociedade Civil Local
José Ronaldo de Jesus	Sociedade Civil Local

Art. 2º Para suprir as faltas e os impedimentos legais dos titulares, ficam nomeados como Conselheiros Suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes representantes:

NOME	ÓRGÃO REPRESENTATIVO
Maria Eliane Rosa Nascimento Santos	Poder Executivo
Tereza Cristina Alves	Professores da Rede Pública Municipal de Ensino
Maria Eunice Ferreira Santos	Professores da Rede Pública Municipal de Ensino
Carla Valéria Silva Cruz Santos	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Maria Solange dos Santos	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Maiara Nascimento da Cruz	Sociedade Civil Local
Vera Maria Hora da Conceição	Sociedade Civil Local



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA


Art. 3º. - O mandato dos membros será de 04 (quatro anos), permitindo a recondução dos membros por igual período, desde que seja respeitado o que preceitua a legislação pertinente ao tema.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

5º. - Revogam se as disposições em contrário.

Dê – se conhecimento e cumpra- se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muribeca – SE, em 03 de março de 2021.


MÁRIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal